



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 031 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em reunião **ORDINÁRIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Dispõe sobre a adequação de valores do PPA de acordo com a proposta Orçamentária de 2023 e da outras providências".

JUSTIFICATIVA:

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando a adequação de valores do PPA de acordo com a proposta Orçamentária de 2023.

Contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a apreciação e aprovação do projeto em questão na devida forma regimental.

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 031 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO LEI:

"Autoriza a adequação de valores do PPA de acordo com a proposta Orçamentária de 2023 e da outras providências".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os valores constantes do Plano Plurianual 2022/2025 - Lei Municipal nº2009 de 14 de dezembro de 2021, de acordo com a proposta do Orçamento de 2023.

Art. 2º. Fica Alterado o PPA 2022/2025 para inclusão da atividade: 1.028 - Construção da Pré Escola - ENSINO.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliódora, em 30 de Setembro de 2022.


ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPAL DE HELIODORA - MG PROTOCOLO Nº 105
Documento recebido no dia 30/09/22 às 16h42 horas
